



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de março de 2023

I

Série

Número 45

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 147/2023

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que determina o regime jurídico do Modelo de Cuidados de Longa Duração da Região Autónoma da Madeira, a enviar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 148/2023

Aprova a terceira alteração ao regime jurídico dos concursos para seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 147/2023****Sumário:**

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que determina o regime jurídico do Modelo de Cuidados de Longa Duração da Região Autónoma da Madeira, a enviar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Resolução n.º 147/2023

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de março de 2023, resolve:

Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional, que aprova o regime jurídico do Modelo de Cuidados de Longa Duração da Região Autónoma da Madeira, a enviar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 148/2023**Sumário:**

Aprova a terceira alteração ao regime jurídico dos concursos para seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio.

Texto:

Resolução n.º 148/2023

O Conselho de Governo, reunido em plenário em 2 de março de 2023, resolve:

Aprovar a terceira alteração ao regime jurídico dos concursos para seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio, a enviar à Assembleia Legislativa da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)